

PORTARIA Nº 077/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias ao Sr. **LUCAS MADUREIRA PEREIRA**, Chefe do Processamento de Dados desta Casa Legislativa, período aquisitivo 2009/2010, a partir do dia 01 janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 dezembro de 2009.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 061/2009, processo nº 2009/011909, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **W. G. VIDAL SONORIZAÇÃO E EVENTOS ME**, cujo objeto é locação de estrutura de palco, P.A de som e iluminação para a festa de Reveillon, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 29 de dezembro de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 062/2009, processo nº 2009/011917, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **JOÃO H. DE S. BARROSO**, cujo objeto é locação de estrutura de camarim, sistema de reprodução de imagem, telão, gerador e banheiros químicos para a festa de Reveillon, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 29 de dezembro de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 063/2009, processo nº 2009/013046, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **ESLY DE PAULA RODRIGUES-ME**, cujo objeto é contratação de show pirotécnico para a festa de Reveillon, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 28.180,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 29 de dezembro de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconheço a Inexigibilidade de licitação em favor da Banda Help Produções e Promoções Ltda. – CNPJ nº. 01.634.009/0001-17, para a realização de show artístico com a BANDA U PAM, para a apresentação no Reveillon 2009/2010, conforme processo administrativo nº. 12.971/2009.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da Banda Help Produções e Promoções Ltda. – CNPJ nº 01.634.009/0001-17, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Conceição de Macabu, 18 de dezembro de 2009.

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 078/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias ao Sº. **PAULO MACIEL GRIJÓ** Chefe de Transporte desta Casa Legislativa, período aquisitivo 2009/2010, a partir do dia 01 janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 dezembro de 2009.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias a Srª. **KLEINET ASSAFF BARBOSA LEAL DE SOUSA**, Chefe de Controle Interno desta Casa Legislativa, período aquisitivo 2009/2010, a partir do dia 01 janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 dezembro de 2009.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA nº 797/2009, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

EXONERAR DAS-II

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Servidor **ROBISON RANGEL DE PAULA**, matrícula nº 4622091, do Cargo em Comissão de Administrador Distrital, Símbolo DAS – II, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -